



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1057/2022

Substituição dos pinos de proteção ao pedestre tipo "defencer", na esquina do Supermercado Canção, Avenida Maripá esquina com Dom Pedro II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição dos pinos de proteção ao pedestre do tipo "defencer", na esquina do Supermercado Canção, Avenida Maripá esquina com Dom Pedro II;

Conforme verificado por este parlamentar e mediante à manifestação de um grande número de munícipes, solicita-se ao poder executivo que seja realizado a substituição desse pino de proteção;

Haja vista que, o local citado possui um grande fluxo de pedestres e o pino de proteção se encontra em um estado bem danificado, é de suma importância a substituição deste, para que assim possa garantir uma maior segurança aos pedestres que transitam o local;

Considerando que, foi claramente demonstrado através das justificativas acima citadas todas as vantagens elencadas em favor do poder publico e em beneficio de seus munícipes e com o objetivo de proporcionar uma maior segurança nas áreas públicas existentes, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 1057/2022



IND 1057/2022

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

